

EDITAL Nº 001/2019/DRI/PRG/UFLA

**PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES
BRASIL - MÉXICO (BRAMEX) e BRASIL - COLÔMBIA (BRACOL)**

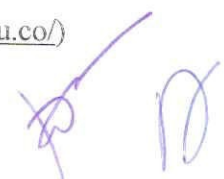
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA - 2019/2

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção interna para os **Programas de Intercâmbio de Estudantes Brasil - México (BRAMEX) e Brasil - Colômbia (BRACOL)**, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação, listados no **ANEXO I**, para a realização de intercâmbio no segundo semestre de 2019, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. OBJETIVO

Promover a seleção interna de discentes dos **cursos presenciais de graduação** da UFLA (**ANEXO I**) para a participação nos Programas de Intercâmbio de Estudantes Brasil - México (BRAMEX) e Brasil - Colômbia (BRACOL) – Edição 2019/2 entre a Universidade Federal de Lavras e as seguintes universidades:

- Instituto Tecnológico Superior de Poza Rica - México (<http://www.itspozarica.edu.mx>)
- Universidad del Caribe - México (<http://www.unicaribe.mx/pagina/vinculacion>)
- Universidad Autónoma de Tlaxcala - México (<http://www.uatx.mx>)
- Universidad Católica de Pereira – Colômbia (<https://www.ucp.edu.co/>)
- Universidad Francisco de Paula Santander – Colômbia (<http://ww2.ufps.edu.co/>)



- Universidad Santo Tomás (Villavicencio) – **Colômbia**
(<http://www.ustavillavicencio.edu.co/site/>)
- Cooperación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO - **Colômbia**
(<http://www.uniminuto.edu/>)
- Fundación Universidad Autónoma de Colombia - **Colômbia** (<http://www.fuac.edu.co/>)
- Universidad La Gran Colombia - **Colômbia** (<http://www.ugc.edu.co/>)
- Universidad Pontificia Bolivariana - **Colômbia** (<http://upb.edu.co/monteria>)
- Tecnológico de Antioquia - Institución Universitaria - **Colômbia**
(<http://www.tdea.edu.co>)
- Universidad Del Valle - **Colômbia** (<http://dri.univalle.edu.co/>)

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

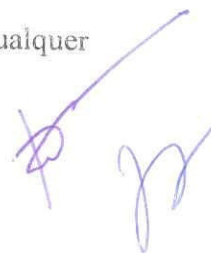
2.1.1. Estar regularmente matriculado nos **cursos presenciais de graduação** listados na tabela do Anexo I;

2.1.2. Ter integralizado pelo menos 35% e no máximo 80% da carga horária do seu curso no momento da inscrição;

2.1.3. Ter coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA - Geral) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação deste edital;

2.1.4. Não ter participado de intercâmbio regulamentado por editais da UFLA nos últimos 2 anos;

2.1.5. Não ter sido beneficiado pelos programas BRACOL ou BRAMEX a qualquer tempo.



3. DAS VAGAS

Serão selecionados 11 (onze) candidatos para estudarem nas universidades mexicanas ou colombianas por 1 semestre, conforme tabela abaixo:

MÉXICO			
Universidade	Vagas	Início do semestre	Término do semestre
Instituto Tecnológico Superior de Poza Rica	1	Agosto de 2019	Dezembro de 2019
Universidad del Caribe	1	12 de agosto de 2019	14 de dezembro de 2019
Universidad Autónoma de Tlaxcala	1	4 de agosto de 2019	13 de dezembro de 2019
COLÔMBIA			
Universidade	Vagas	Início do semestre	Término do semestre
Universidad Católica de Pereira	1	Julho de 2019	Novembro de 2019
Universidad Francisco de Paula Santander	1	12 de agosto de 2019*	20 de dezembro 2019*
Universidad Santo Tomás (Villavicencio)	1	1º de agosto de 2019	6 de dezembro de 2019
Cooperación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO	1	Agosto de 2019	Dezembro de 2019
Universidad La Gran Colombia	1	Agosto de 2019	Dezembro de 2019
Universidad Pontificia Bolivariana	1	15 de julho de 2019	16 de novembro de 2019
Tecnológico de Antioquia - Institución Universitaria	1	1º de agosto de 2019	23 de novembro de 2019
Universidad Del Valle	1	Setembro de 2019	Fevereiro de 2020

* Aguardando publicação do calendário oficial da Universidade de destino.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 11 a 22 de março de 2019, de 08:00 - 12:00 horas e 14:00- 17:00 horas, na Diretoria de Relações Internacionais, Prédio da Reitoria.

4.2. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá apresentar, **pessoalmente**, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no site da DRI (www.dri.ufla.br);
- b) Atestado de matrícula com percentual de curso e CRA-Geral, emitido no SIG;
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Cópia da página de identificação do passaporte válido ou cópia do Protocolo de Solicitação de Documento de Viagem e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU (**não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem a cópia deste documento**);
- e) Declaração de participação no Brother UFLA, emitida pela DRI, se houver;
- f) Certificados de participação em: Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Núcleo de estudos, Monitoria, Empresa Júnior, Centro Acadêmico, Atividade Vivencial, Programa de Educação Tutorial (PET), Organização de eventos, cursos presenciais do Núcleo de línguas da UFLA - Nucli (Idiomas sem fronteiras - IsF) e Certificado de apresentação de trabalho (pôster ou oral) em eventos científicos, se houver.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

5.1.1. Primeira etapa (Eliminatória):

5.1.1.1. Verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1.1 a 2.1.5 deste Edital;

5.1.1.2. Análise dos documentos listados no item 4.2;

5.1.1.3. Os candidatos que atenderem aos requisitos e entregarem a documentação completa serão convocados para realizar a **prova de conhecimentos em língua espanhola** (Valor máximo =100 pontos), que será realizada no dia **27/03/2019, às 08:30 horas, no Departamento de Administração e Economia (Anfiteatro do Bloco 3)**. O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência e não será permitida a entrada após o início da prova.

5.1.2. Segunda etapa (Classificatória):

5.1.2.1. Análise do CRA, com peso de 30%;

5.1.2.2. Nota obtida na prova de espanhol, que será composta por questões objetivas e discursivas com valor máximo de 100 pontos, com peso de 40%;

5.1.2.3. Participação em atividades extracurriculares, com peso de 25% e pontuação conforme a tabela do **ANEXO II**;

5.1.2.4. Participação no programa Brother UFLA, com peso de 5%;

5.1.2.4. A pontuação final desta etapa será dada pelo somatório: CRA (30%) + Nota da prova (40%) + Atividades extracurriculares (25%) + Brother UFLA (5%).

5.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma com os classificados BRAMEX e outra com os classificados BRACOL.

5.4. Em cada lista, os candidatos selecionados para o intercâmbio serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na etapa 2, até o limite das vagas oferecidas.

5.5. Os candidatos classificados além do limite das vagas disponíveis constarão na “Lista de Espera BRAMEX” e “Lista de Espera BRACOL”.

5.6. Em cada lista, se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) Os candidatos que se encontrarem em período mais avançado no curso;
- b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA - Geral).

5.7. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

5.8. A convocação do discente seguirá a ordem de classificação da lista, mas estará condicionada a quantidade de vagas disponíveis e a oferta de cursos pela universidade de destino.

5.8.1 Caso as vagas do presente edital não sejam preenchidas, serão convocados os discentes da lista de espera do EDITAL Nº 002/2019/DRI/PRG/UFLA, mas esta convocação estará condicionada a oferta de cursos pela universidade de destino.

5.9. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário (a) o (a) discente selecionado (a) para participar do programa. São seus compromissos:

I. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador do seu curso na UFLA.

II. Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas.

III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.

IV. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização das disciplinas selecionadas. Os discentes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.

V. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.

VI. Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. A participação nos Programas de Intercâmbio de Estudantes Brasil - México e Brasil - Colômbia – Edição 2019/2 não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.

7.2. O discente selecionado terá seu pedido aceito condicionado à entrega de documentação exigida pelo país de destino e pela Instituição anfitriã.

7.3. O discente selecionado que desistir da vaga, sem uma justificativa razoável, ficará impedido de participar de editais promovidos pela Diretoria de Relações Internacionais pelo período de 1 (um) ano.

7.3.1. Entende-se como justificativa razoável os acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que ocorrerem após a seleção do candidato.

7.4. O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI, e após a formalização deverá entregar os documentos para a matrícula em Atividade Acadêmica Internacional (AAI) na DRI antes da data prevista para o intercâmbio. Cabe ao discente selecionado se informar sobre os trâmites para a matrícula em AAI.

7.5. No momento da mobilidade, o discente não pode estar matriculado em estágio curricular obrigatório, tampouco deverá estar matriculado no último semestre letivo do curso, quando este significar o cumprimento do tempo máximo de integralização.

7.6. Os discentes selecionados para as instituições mexicanas receberão os seguintes benefícios conforme **Acordo Específico de Cooperação para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)**, firmado entre a *Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana*, doravante ANUIES e o Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras (GCUB):

MÉXICO	
Universidade	Benefícios
Instituto Tecnológico Superior de Poza Rica	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Bolsa mensal de \$4.500 pesos mexicanos para gastos com alojamento e alimentação.
Universidad del Caribe	<p>HOSPEDAGEM: A Universidad del Caribe não possui atualmente residências para estudantes. Entretanto, oferecerá opções de alojamento a custo acessível e de fácil acesso à instituição. Entre as opções disponíveis destacam-se: quarto individual/compartilhado em casa de família previamente selecionada pela universidade; apartamento compartilhado com estudantes nacionais/estrangeiros; quarto em residência estudantil externa (não vinculada à universidade). Uma vez que se emita a carta de aceite, em até 01 mês antes da chegada do estudante serão oferecidas informações sobre a hospedagem disponível.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: Se concederá, mensalmente, um valor de \$3.500 pesos mexicanos mensais para que o estudante adquira, de maneira independente, seus próprios produtos alimentícios.</p>
Universidad Autónoma de Tlaxcala	<p>HOSPEDAGEM: Casa alugada ou casa de família.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: Restaurante universitário, de segunda a sexta, lanchonetes universitárias e casas de famílias. Em alguns casos será oferecido um montante de \$2500.00 pesos mexicanos mensais.</p>

7.7. Os discentes selecionados para as instituições colombianas receberão os seguintes benefícios conforme **Acordo Específico de Cooperação para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)**, firmado entre a *Asociación Colombiana de Universidades*, doravante ASCÚN e o Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras (GCUB):

COLÔMBIA	
Universidade	Benefícios
Universidad Católica de Pereira	HOSPEDAGEM: A hospedagem será em casa de família e o pagamento será realizado diretamente à pessoa que acolherá o estudante.

	ALIMENTAÇÃO: A alimentação será realizada no mesmo local da hospedagem ou em outro local a ser definido pela universidade.
Universidad Francisco de Paula Santander	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Será concedido diretamente ao estudante um montante de 1.6 salários mínimos mensais vigentes, do qual se efetuarão descontos de lei, para cobrir os gastos de hospedagem e alimentação. O subsídio mencionado será pago no mês seguinte da chegada do estudante, de modo que, inicialmente será requisitado recursos próprios para suprir os gastos.
Universidad Santo Tomás (Villavicencio)	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: É concedido um valor de manutenção mensal entre \$440.000 - \$490.000 COP para gastos com hospedagem e alimentação. A hospedagem será em alojamento estudantil financiado pela universidade. O estudante escolhe se deseja quarto individual ou compartilhado. O preço do quarto individual é \$430.000 COP. Já para o quarto compartilhado, ele deve desembolsar \$370.000 COP. As residências estudantis estão localizadas próximo ao campus principal. O valor máximo que o estudante pode gastar com acomodação é de \$430.000 pesos colombianos. O dinheiro restante (considerando os valores de \$440.000 - \$490.000 COP) será reservado para alimentação.
Cooperación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO	HOSPEDAGEM: CUNDINAMARCA – O montante pago ao estudante é de \$1.200.000 mensais, sendo este administrado pelo próprio estudante, a fim de cobrir seus gastos com hospedagem e alimentação. LLANOS – É concedida ao estudante uma bolsa de 1,3 salários mínimos vigentes na Colômbia, na qual o estudante cobrirá seus gastos com hospedagem e alimentação.
Universidad La Gran Colombia	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: A universidade concederá ao estudante o valor de 1.360USD (em pesos colombianos – COP) para cobrir gastos com alimentação, hospedagem e transporte. O valor será concedido em 04 cheques.
Universidad Pontificia Bolivariana	HOSPEDAGEM: O estudante se hospedará em uma casa de família, onde serão oferecidos todos os serviços de luz, água, tv e wi-fi. ALIMENTAÇÃO: O estudante receberá toda a alimentação (café da manhã, almoço e jantar) na casa da família, de segunda a domingo.
Tecnológico de Antioquia - Institución Universitaria	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Será concedido o equivalente a 1.5 salários mínimos mensais (1.171.863 COP em 2018) para suprir os gastos com hospedagem e alimentação.

Universidad Del Valle

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: A universidade oferece uma bolsa de \$1.254.000 mensais para cobrir gastos com hospedagem, alimentação e transporte. O estudante também possui acesso, para o almoço, a uma lanchonete da universidade, que funciona de segunda a sexta a um valor de US\$ 0.70 (dólares).

* Pesos colombianos.

7.8. A DRI e a PRG não se responsabilizam por qualquer alteração realizada pela universidade de destino em relação ao tipo de benefício oferecido;

7.9. Cabe ao discente selecionado arcar com as demais despesas, tais como **passagens de ida e volta; passaporte; visto de estudante, caso necessário; seguro saúde obrigatório com cobertura exigida no México ou Colômbia**, conforme o caso; **material de estudo e demais despesas pessoais no país** que não sejam cobertas pelo Programa.

8. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá vigência para o segundo semestre de 2019.

9. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	11/03/2019
Inscrição dos candidatos (1ª etapa)	11/03/2019 a 22/03/2019
Resultado dos selecionados para a 2ª etapa	26/03/2019
Prova de espanhol	27/03/2019
Divulgação do Resultado Parcial	01/04/2019
Prazo para recurso	02/04/2019
Resultado final	03/04/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

10.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.


10.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas no SIG/UFLA, nas páginas da DRI, DPGA, PRG e demais documentos referentes a este processo.

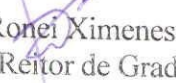
10.4. O presente edital seguirá rigorosamente as disposições que constam nos princípios gerais do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil – México (BRAMEX) GCUB – ANUIES e do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil – Colômbia (BRACOL) GCUB – ASCÚN. A Diretoria de Relações Internacionais da UFLA não se responsabiliza por eventuais alterações no edital feitas pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, pela ANUIES e pela ASCÚN, órgãos responsáveis pelo programa e pela confirmação da mobilidade.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e pela PRG.

Lavras, 08 de março de 2019.

Prof. Dr. Antônio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Lavras


Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais


Prof. Ronei Ximenes Martins
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I - Cursos participantes

MÉXICO		
Universidade de destino	Vagas	Curso UFLA (Curso ofertado na Universidade de destino)
Instituto Tecnológico Superior de Poza Rica	1	UFLA: - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (<i>Ingeniería Mecatrónica</i>) - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Ingeniería en Gestión Empresarial</i>) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<i>Contador Público</i>)
Universidad del Caribe	1	UFLA: - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Licenciatura en Negocios Internacionales, Licenciatura en Innovación Empresarial</i>) - DIREITO (<i>Licenciatura en Negocios Internacionales</i>) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (<i>Ingeniería Ambiental</i>) - NUTRIÇÃO (<i>Licenciatura en Gastronomía - no incluyen insumos, estos son a cuenta del estudiante</i>) - ENGENHRIA DE ALIMENTOS (<i>Licenciatura en Gastronomía - no incluyen insumos, estos son a cuenta del estudiante</i>)
Universidad Autónoma de Tlaxcala	1	UFLA: - DIREITO (<i>Derecho, Negocios internacionales, Criminología</i>) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<i>Contaduría Publica</i>) - PEDAGOGIA (<i>Educacion</i>) - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Negocios internacionales</i>) - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (<i>Biología</i>) - MEDICINA (<i>Enfermería, Odontología</i>)

ANEXO I - Cursos participantes

COLÔMBIA		
Universidade de destino	Vagas	Curso UFLA (<i>Curso ofertado na Universidade de destino</i>)
Universidad Católica de Pereira	1	- ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Negocios Internacionales, Administración de Empresas, Economía, Mercadeo</i>); - DIREITO (<i>Negocios Internacionales</i>).
Universidad Francisco de Paula Santander	1	- ENGENHARIA CIVIL (<i>Ingeniería Civil</i>) - ENGENHARIA MECÂNICA (<i>Ingeniería Mecánica</i>) - ENGENHARIA AGRÍCOLA (<i>Ingeniería Agronómica</i>) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (<i>Ingeniería Ambiental</i>) - ZOOTECNIA (<i>Ingeniería Pecuaria</i>) - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Administración de Empresas, Comercio Internacional</i>) - DIREITO (<i>Derecho</i>) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<i>Contaduría Pública</i>) - MATEMÁTICA (<i>Licenciatura en Matemáticas</i>) - MEDICINA (<i>Enfermería</i>)
Universidad Santo Tomas (Villavicencio)	1	- ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Negocios Internacionales, Administración de Empresas Agropecuarias</i>); - DIREITO (<i>Derecho, Negocios Internacionales</i>). - ENGENHARIA CIVIL (<i>Ingeniería Civil</i>) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (<i>Ingeniería Ambiental</i>) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<i>Contaduría Pública</i>)
Cooperación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO	1	- ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Administración de Empresas</i>) - ENGENHARIA CIVIL (<i>Ingeniería Civil</i>) - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (<i>Tecnología en informática</i>) - PEDAGOGIA (<i>Licenciatura en educación infantil</i>) - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (<i>Tecnología en Desarrollo de Software</i>) - ENGENHARIA FLORESTAL (<i>Ingeniería Agroecológica</i>)
Universidad La Gran Colombia	1	- DIREITO (<i>Derecho</i>) - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Administración de Empresas, Economía</i>) - ENGENHARIA CIVIL (<i>Ingeniería Civil</i>) - LETRAS (<i>Licenciatura en inglés, Licenciatura en Literatura</i>) - FILOSOFIA (<i>Licenciatura en Filosofía e Historia</i>) - MATEMÁTICA (<i>Licenciatura en Matemáticas</i>)
Universidad Pontificia	1	- ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Administración de Empresas, Economía</i>)

Bolivariana		<ul style="list-style-type: none"> - DIREITO (<i>Derecho</i>) - ENGENHARIA CIVIL (<i>Ingeniería Civil</i>) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (<i>Ing. Sanitaria y Ambiental</i>) - ENGENHARIA MECÂNICA (<i>Ing. Mecánica</i>) - ENGENHARIA AGRÍCOLA (<i>Ing. Agroindustrial</i>)
Tecnológico de Antioquia - Instituição Universtiar	1	<ul style="list-style-type: none"> - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Administración Comercial, Administración Financeira, Negocios Internacionales, Tecnología en Gestión Financiera, Tecnología en Gestión Comercial, Tecnología en Gestión de Comercio Exterior y Logística</i>) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<i>Contaduría Pública</i>) - DIREITO (<i>Derecho, Criminalística, Tecnología en Investigación Judicial</i>) - LETRAS (<i>Licenciatura en Literatura y Lengua Castellana</i>) - PEDAGOGIA (<i>Licenciatura en Educación Infantil</i>) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (<i>Ing. Ambiental</i>) - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (<i>Tecnología en Histicitotecnología</i>) - MEDICINA (<i>Tecnología en Histicitotecnología</i>) - AGRONOMIA (<i>Tecnología Agroambiental</i>)
Universidad Del Valle	1	<ul style="list-style-type: none"> - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (<i>Biología</i>) - FÍSICA (<i>Física</i>) - MATEMÁTICA (<i>Matemáticas</i>) - QUÍMICA (<i>Química</i>) - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (<i>Administración de Empresas, Comercio Exterior, Economía</i>) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<i>Contaduría Pública</i>) - PEDAGOGIA (<i>Licenciatura en Educación Básica con Ênfasis en Ciencias Sociales</i>) - FILOSOFIA (<i>Licenciatura en Filosofía, Profesional en Filosofía</i>) - LETRAS (<i>Licenciatura en Lenguas Extranjeras Inglés-Francés, Licenciatura en Literatura</i>) - ENGENHARIA CIVIL (<i>Ingeniería Civil</i>) - ENGENHARIA AGRÍCOLA (<i>Ing. Agrícola</i>) - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (<i>Ingeniería de Alimentos</i>) - ENGENHARIA DE MATERIAIS (<i>Ingeniería de Materiales</i>) - ENGENHARIA MECÂNICA (<i>Ingeniería Mecánica</i>) - ENGENHARIA QUÍMICA (<i>Ingeniería Química</i>) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (<i>Ingeniería Sanitaria y Ambiental</i>) - ENGENHARIA FLORESTAL (<i>Ingeniería Topográfica</i>)

ANEXO II - Tabela de pontuação atividades extracurriculares

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 6 meses	2 pontos
b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 6 meses	2 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 6 meses	2 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	2 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 6 meses	2 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	2 pontos
g) Cursos presenciais do NucLi (IsF)	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	1 ponto / certificado de 6 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	1 ponto / certificado de 6 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	1 ponto/ certificado de 6 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico	1 ponto / certificado	5 pontos
TOTAL		25 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios:

- a) Certificado/declaração emitido (a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido (a) pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido (a) pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
- e) Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;

- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório Central de Estudantes (DCE) ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.

